



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL, na qualidade de Ordenador de Despesas, responsável pela Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, a necessidade da Locação de imóvel, sala comercial, com área construída de alvenaria com aproximadamente 120 m²,(Cento e vinte metros quadrados), para fins industriais lote urbano n° 01 (Um), da quadra n° 120(Cento e vinte), situada na Rua Humberto de Alencar Castelo, matrícula n° 4.137 destinado a uso de indústria previsto pela Lei Municipal n° 1.593/2003 artigo 8°..

Considerando, o Parecer Contábil no qual atesta que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação, havendo adequação orçamentária e financeira da despesa, a Lei Orçamentária em vigor neste exercício, bem como, compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e saldo orçamentário suficiente conforme exarado pela Contadora deste Município.

Considerando, o Parecer Jurídico opina pela viabilidade da Locação de imóvel, sala comercial, com área construída de alvenaria com aproximadamente 120 m²,(Cento e vinte metros quadrados), para fins industriais lote urbano n° 01 (Um), da quadra n° 120(Cento e vinte), situada na Rua Humberto de Alencar Castelo, matrícula n° 4.137, destinado a uso de indústria previsto pela Lei Municipal n° 1.593/2003 artigo 8°. , via Processo dispensa, ao custo máximo de **R\$ 13.200,00 (Treze Mil e Duzentos Reais)**, emitido pela Procuradora Jurídica deste Município.

Resolve:

- i. Autorizar a realização da supracitada despesa;
- ii. Determinar ao Departamento de Licitações o impulso do procedimento adequado à seleção de fornecedor/prestador através de licitação ou contratação direta, conforme for a hipótese mais vantajosa ao Erário Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 10/03/2022.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal